JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 6ª Região (PE)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante[1]

Unidade Demandante	Secretaria de Auditoria		
Responsável pela Unidade	Avany Gomes da Cunha Cavalcanti	*Matrícula*	827
E-mail da Unidade	avany.gomes@trt6.jus.br	*Telefone*	32253229

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto[2]	Solicitação de participação em evento externo - 8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, promovido pelo Instituto Negócios Públicos, a ser realizado na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR.				
Data pretendida para contratação[3]	25 a 27 de novembro 2024	*Valor total estimado[4]*	R$5.890,00 (inscrição), além das passagens e diárias	*Grau de prioridade[5]*	baixo

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	*inscrição no 8º congresso Brasileiro de Governança, controle público e gestão de riscos nas aquisições.*				
Quantidade estimada	*1*	*Unidade de medida*		*Valor unitário*	
Item da contratação					
Quantidade estimada		*Unidade de medida*		*Valor unitário*	
Item da contratação					
Quantidade estimada		*Unidade de medida*		*Valor unitário*	

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação[6]

Servidor(a) para participar do planejamento	Patrícia Inês Bacelar Gonçalves de Melo	*Matrícula*	1672
E-mail do Servidor(a)	patricia.ines@trt6.jus.br	*Telefone*	32253227

PATRICIA INES BACELAR GONCALVES DE MELO
26/07/2024 14:30

AVANY GOMES DA CUNHA CAVALCANTI
26/07/2024 15:59

[1] Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

[2] Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

[3] Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

[4] Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

[5] Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

[6] O(a) servidor(a) indicado(a) a participar do planejamento deve assinar o DFD, para ciência formal de sua indicação.

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 6ª Região (PE)

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos[7]

A Secretaria de Auditoria do TRT6 atua na 3ª linha de gestão, responsável por avaliar as atividades da 1ª e 2ª linhas da instituição no que tange à eficácia da **governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos**, mediante a prestação de serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade, conforme o que preceitua a Resolução CNJ Nº 309/2020. Dessa forma, aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações e consultorias objetivas, baseadas em risco, sobre a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, atuando na 3ª linha de gestão do TRT6, constitui na missão da unidade de auditoria.

A adoção da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ocorreu de forma gradual no âmbito deste Regional, passando a ser adotada neste ano completamente nas contratações. Por se tratar de um normativo recente e de grande complexidade, à medida que novas aquisições e contratações vão ocorrendo, é natural o surgimento de dúvidas a respeito da aplicação da lei nos diversos casos e modalidades, comuns em diversos órgãos públicos que passaram a aplicá-la, inclusive entre auditores internos.

O conteúdo programático do 8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições **encontra-se plenamente alinhado com os três pilares da atuação da atividade da auditoria,** versando sobres temas de extrema importância, a saber:

- O iESGo e a Governança das Contratações: a efetiva implementação da Governança na visão do TCU;
- Planejamento Estratégico: elaboração do PCA a partir dos objetivos e metas institucionais;
- Plano de Contratações Anual: orientações práticas à execução do PCA;
- Resolução CNJ 347/2020 (Governança das Contratações);
- Modelo das Três Linhas: aplicando as macrofunções do Sistema de Controle Interno às contratações;
- Gestão de Riscos nas Contratações: definição da política e dos instrumentos que devem ser aplicados no metaprocesso e no processo específico de contratação.;
- Programa de Integridade: especificidades de sua aplicação nas contratações públicas,
- Processo Sancionatório:utilização das sanções como ferramenta de Governança em Contratações
- Plano de Logística Sustentável: definição de critérios de sustentabilidade nas contratações.
- Portal Nacional de Contratações Públicas: utilização do PNCP como ferramenta de
- transparência e accountability.
- Governança das Contratações e Governos Inteligentes: o futuro da Administração Pública Brasileira.

Ou seja, o Congresso representa um gama de possibilidades de aprendizado, troca de saberes e experiências, incorporação de boas práticas compartilhadas por outros órgãos participantes, bem como uma oportunidade singular de aprofundar mais os estudos, esclarecer as dúvidas e aperfeiçoar a avaliação do processo de aquisição e contratação do TRT6, com temas intrínsecos à nossa atividade: governança, controle público e gestão

[7] Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

de riscos nas aquisições.

Registre-se que eventos e capacitação, dessa magnitude, são incomuns, principalmente na na região nordeste, reunindo grandes especialistas, mestres e doutores, cuja área de atuação e formação de cada um atendem perfeitamente ao quesito conhecimento e experiência.

Mais do que os aspectos teóricos necessários ao entendimento do assunto, o evento se propõe em proporcionar uma compreensão prática sobre os temas e sua aplicabilidade na realidade das organizações públicas brasileiras.

O conteúdo do curso irá contribuir para o desenvolvimento das competências técnicas da titular da Seção de Auditoria das Contratações, unidade diretamente envolvida com o tema, e que atuará como multiplicador no aprimoramento de conhecimentos e habilidades necessárias à execução de auditoria, de forma mais eficiente, pela equipe de auditoria, agregando maior valor à administração.

Convém frisar que a época de realização para a capacitação não compromete o desenvolvimento das atividades da Seção de Auditoria das Contratações, considerando que a carga horária proposta será de 24 horas.

A fim de possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria, a Resolução CNJ Nº 309/2020 orienta que devem ser priorizadas as ações de capacitação voltadas à obtenção de certificações e qualificações profissionais (Art.72, parágrafo único).

Por fim, convém ressaltar que o evento não é exclusivo para auditores internos. Destina-se a agentes públicos, das três esferas, que atuam nas camadas diretivas e nas diferentes linhas de gestão das organizações, no controle interno e externo da economicidade e da legalidade de processos de compras públicas.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD[8]

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

	Objetivo Estratégico Institucional
	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantir a duração razoável do processo
x	*Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados*
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
x	*Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica*
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados
	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional

[8] Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 6ª Região (PE)

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

A Secretaria de Auditoria do TRT6 atua na 3ª linha de gestão, responsável por avaliar as atividades da 1ª e 2ª linhas da instituição no que tange à eficácia da **governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos**, mediante a prestação de serviços de avaliação e de consultoria com base nos pressupostos de autonomia técnica e de objetividade, conforme o que preceitua a Resolução CNJ Nº 309/2020. Dessa forma, aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações e consultorias objetivas, baseadas em risco, sobre a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, atuando na 3ª linha de gestão do TRT6, constitui na missão da unidade de auditoria.

Objetivo Estratégico: Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos. Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais. Indicadores e Metas Relacionados ao Objetivo • Índice de Atendimento às Deliberações e às Recomendações Decorrentes de Auditoria (IADRDA) • Índice de Avaliação de Riscos (IAR) Meta a ser fixada.

Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver procedimentos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência. Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. Indicadores e Metas Relacionados ao Objetivo • Índice de Processos de Trabalho Críticos Mapeados com Identificação dos Controles Internos (IPMCI) Meta a ser fixada

A maioria das políticas públicas passam por contratações. Os destinatários finais dos trabalhos de auditoria são os cidadãos. A auditoria é um mecanismo de monitoramento para redução do conflito de agência, quando o interesse do principal é diferente do interesse do agente e no setor público o principal é a sociedade.

O alinhamento com os objetivos estratégicos fica evidenciado na programação prevista para 8º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições , descrita no item 4.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

A temática está prevista no Plano Anual de Capacitação de Auditoria PAC-AUD 2024 (Proad nº 24223/2023), no item "Eventos extras de capacitação", em substituição ao "Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas", em razão da superioridade temática, conforme pode ser verificado:https://negociospublicos.com.br/seminario-controle-interno/pdf/programacao.pdf Registre-se que no PAC, por equívoco não se fez menção ao custo da inscrição.

7 – Restrições (se houver)[9]

[9] Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 6ª Região (PE)

8 – Ciência do servidor(a) indicado para a equipe de planejamento

Assinatura Eletrônica
PATRÍCIA INÊS BACELAR GONÇALVES DE MELO
Técnico Judiciário/Chefe da Seção de Auditoria das Contratações

Recife, data conforme assinatura digital.

Assinatura Eletrônica
AVANY GOMES DA CUNHA CAVALCANTI
Analista Judiciário/Diretora da Secretaria de Auditoria